

Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 2740/2022/SEJUCCEL-CEL, a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência da Juventude da Cultura Esportes e Lazer - SEJUCCEL, à cidade de Goiânia-GO, no período de 18 a 24 de setembro de 2022, com a finalidade de conduzir os alunos que irão participar da Competição Regional Amadora na cidade de Goiânia-GO, Conforme Solicitação da Federação Rondoniense de Futebol Soccer Society, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **EDER GONÇALVES SILVATAE II.**

- **FREDSON NEI FALCÃO** MOTORISTA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032184859

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação constante do Ofício nº 26068/2022/PC-DGPC, a viagem do Delegado- Geral da Polícia Civil **SAMIR FOUAD ABOUD**, lotado na Polícia Civil do Estado de Rondônia - PCRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 20 de setembro de 2022, com a finalidade de participar de reunião Presencial com a Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, com ônus somente de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032194538

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR conforme processo administrativo 0036.097895/2022-01 a viagem do Bombeiros militares abaixo relacionados à cidade de Arapongas/PR, no período de 11 a 12 de setembro de 2022, com a finalidade de realizarem o traslado do paciente para o Hospital Norte Paranaense - HONPAR, com ônus somente de diárias e traslado para a fonte 0110 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde.

- CEL BM RE 200003325 **TADEU SANCHEZ PINHEIRO.**

- TEN BM RE 20001028-7 **PAULO CÉSAR MACEDO.**

- SGT BM RE 200006523 **PAULO ROBERTO RESKY DA CRUZ.**

- SD BM RE 200009290 **EWERTON WENDEL PRATA MOREIRA.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0032218497

Portaria nº 460 de 20 de setembro de 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43, da Lei Complementar 965 de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o Ofício nº 1773/2022/CASAMILITAR-DIREM (0032097012), que consta nos autos do Processo SEI nº (0006.069010/2022-23);

RESOLVE:

Art. 1º **ELOGIAR** os servidores da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, lotados nas **Coordenadorias de Administração e Finanças - CAF, Administração do Palácio Rio Madeira - ADPRM, Coordenadoria de Gastos Administrativos - CGA e Coordenadoria de Manutenção Predial e Engenharia - COMAP**, como forma de reconhecimento pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo

em suas funções atribuídas por esta SUGESP, exercendo prontamente suas atividades com zelo, dedicação, eficiência, responsabilidade, desempenho, e atendendo prontamente nas demandas dos eventos que marcaram a Comemoração do Bicentenário da Independência do Brasil no Estado de Rondônia.

Art. 2º A Casa Militar, na pessoa do Secretário Chefe da Casa Militar - VALDEMIR CARLOS DE **GÓES** - CEL RR PM, vem externar os mais sinceros agradecimentos a estes servidores que se dedicaram de forma direta e indireta no cumprimento das mais diversas funções proporcionando que os materiais e serviços, contratados e distribuídos, estivessem, a tempo, a disposição da organização para realizações dos eventos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

JOÃO PABLO CLAUDINO LIMA

Superintendente em Substituição - SUGESP

Portaria nº 191 de 28 de abril de 2022 - Diof 29/04/2022 (0028408697)

Protocolo 0032271785

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 446 de 14 de setembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, parte do teor da Portaria 439 de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia 175:

Onde se lê: "matrícula: 300027888", seja desconsiderado a informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, data e hora do Sistema.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0032118361

Portaria nº 452 de 19 de setembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017, e ainda a delegação de competências previstas na Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021, e

Considerando o Despacho(ID 0032054356), constante no Processo SEI nº 0035.069478/2022-71;

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR vinte (20) dias de férias referente ao exercício 2022, da servidora: **DANIELE DE PAULA PEREIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº 300120381, remarcadas para o período de 08/09/2022 a 17/09/2022 - 10 (dez) dias e 19/09/2022 a 28/09/2022 - 10 (dez) dias, ficando transferido o usufruto para o período de 07/11/2022 a 26/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DELNER DO CARMO AZEVEDO

Diretor Executivo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Delegação de Competência Portaria nº 433 de 19 de agosto de 2021

Protocolo 0032215189

Portaria nº 447 de 15 de setembro de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso